



Av. César Batista, 01, Centro - Piraquê

PORTARIA nº 035 - 2025 GAB. DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Transferência de servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Piraquê/To, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EUDES FERREIRA LIMA,** CPF ***.***.231-28 Vigilante Grupo XII Nível II, para exercer suas funções no Prédio da Prefeitura Municípal de Piraquê partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte cinco.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Ciente em 09 / 06 / 2025 _____



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-78d716-23062025212334